

DAR-040/2026

Ribeirão Preto, 20 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Sr. Daniel Antonio Narzetti

Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização Econômico-Financeira e de Mercados
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP
Rua Cristiano Viana, nº 428 - Cerqueira César, São Paulo – SP. CEP: 05411-902

c/c. Ilmo. Sr. Jefferson Leão de Meirelles

Superintendente de Análise Econômico-Financeira e de Mercados

Assunto Proposta de reajuste tarifário de março de 2026

Processo 133.00000671/2026-85

Ref. Deliberação ARSESP nº 1.010/2020 e Ofício nº 5/2026-ARSESP-FGRG

Prezado Diretor,

Fazemos referência ao ofício em epígrafe referente as informações para o Ajuste Trimestral - Preço de Molécula de Gás - Volume Projetado de Gás, para apresentar o que se segue:

PROJEÇÃO DO CUSTO MIX DA MOLÉCULA

O portfólio de suprimento Necta é composto atualmente pelos seguintes contratos, cada qual com sua regra de precificação estabelecida contratualmente:

CONTRATO	VIGÊNCIA	SUPRIDOR	QDC ATUAL (m ³ /dia)	PRECIFICAÇÃO ATUAL
NMG 24-34	31/12/2034	Petrobras	264.000	Até 60% QDC: 11,9% Brent 60% < QDC < 90%: 11% Brent 90% < QDC < 115%: 10% Brent
NMG 26-34	31/12/2034	Petrobras	88.000	Até 90% QDC: 11,9% Brent 90% < QDC < 115%: 10% Brent
SEBG 25-29	31/12/2029	Shell	40.500	11,44% Brent
GALP 26-27	31/12/2027	GALP	105.000	Até 80% da QDP: 11% Brent 80% < QDC < 100%: 9% Brent
BIOMETANO	10/12/2029	Cocal	5.000	R\$ 2,0322

Nesse contexto, considerando que as regras de alocação dos volumes retirados entre os Contratos estão diretamente relacionadas às quantidades contratuais, propomos que o custo médio ponderado para o

Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, 3800 – 2º Distrito Industrial
Araraquara/SP | CEP 14808-159

trimestre de março de 2026 a maio de 2026, aplicável aos usuários dos demais segmentos que não sejam residenciais ou comerciais, seja de R\$ 1,454674.

Contrato	QDC	Molécula
NMG 24-34	264.000	1,473500
NMG 26-34	88.000	1,496480
SEBG 25-29	40.550	1,452300
GALP	105.000	1,345720
Biometano	5.000	2,032200
Custo GN Ponderado	502.550	1,454674

PROJEÇÃO DO CUSTO DE TRANSPORTE

No portfólio Necta, há quatro contratos cuja parcela de transporte é apurada com base na metodologia de entrada e saída: NMG 24-34 e SEBG 25-29, já integrantes do portfólio, e NMG 26-34 e GALP 26-27, contratos celebrados anteriormente, mas que passaram a compor o portfólio a partir de janeiro de 2026. No contrato de Biometano, por sua vez, não há incidência de custo de transporte.

Nessa sistemática, a Parcela de Transporte (PT) é composta por: (i) Parcela Fixa de Entrada de Transporte (PET) e (ii) Parcela Variável correspondente à saída de transporte para a zona de entrega que atende a concessionária (PSTi), ambas apuradas conforme a tabela tarifária publicada pelo transportador e aprovada pela ANP.

Para os contratos já integrantes do portfólio, considerou-se o custo histórico de PET + PSTi referente ao último trimestre disponível (outubro a dezembro de 2025). No caso do contrato NMG 26-34, adotou-se como referência, o histórico do contrato NMG 24-34. Para o contrato GALP 26-27, foram considerados os valores publicados pela NTS e pela TBG em dezembro de 2025.

CONTRATO	PT	out-25	nov-25	dez-25
NMG 24-34	0,393667	0,391200	0,394200	0,395600
NMG 26-34	0,393667	0,391200	0,394200	0,395600
SEBG 25-29	0,346300	0,346700	0,348100	0,344100
GALP 26-27	0,353621			

Assim, em atenção ao ofício em epígrafe, que solicita informações para fins de Ajuste Trimestral – Preço da Molécula de Gás, especificamente quanto ao custo médio de transporte (entrada e saída), com base na média dos últimos meses, propõe-se que o custo médio ponderado para o trimestre de março de 2026 a maio de 2026, aplicável aos usuários dos segmentos não residenciais e não comerciais, seja fixado em R\$ 0,377584.

Contrato	QDC	Transporte
NMG 24-34	264.000	0,393700
NMG 26-34	88.000	0,393700
SEBG 25-29	40.550	0,346300
GALP	105.000	0,353621
Biometano	5.000	
Custo GN Ponderado	502.550	0,377584

PROPOSTA DE CUSTO DE GÁS E TRANSPORTE

Nesse contexto, considerando que as regras de alocação dos volumes retirados entre os Contratos estão diretamente relacionadas às quantidades contratuais, propomos que o custo médio ponderado para o trimestre de março de 2026 a maio de 2026, aplicável aos usuários dos demais segmentos que não sejam residenciais ou comerciais, seja de **R\$ 1,832259**.

Contrato	QDC	Molécula	Transporte	PM + PT
NMG 24-34	264.000	1,473500	0,393700	1,867200
NMG 26-34	88.000	1,496480	0,393700	1,890180
SEBG 25-29	40.550	1,452300	0,346300	1,798600
GALP	105.000	1,34572	0,353621	1,699341
Biometano	5.000	2,032200		2,032200
Custo GN Ponderado	502.550	1,454674	0,377584	1,832259

MAKE UP

Diante do entendimento sobre a recuperação de quantidades pagas e não retiradas, também chamado de *make-up*, reconhecidos por meio da Nota Técnica 0021402529 de março/24, a Necta vem, por meio desta, detalhar o acompanhamento dos montantes que foram ou ainda serão recuperados, bem como solicitar tratamento tarifário dos mesmo como parte do controle de conta gráfica de gás.

- Contrato NMG 22-25: Adicionalmente aos valores apresentados no reajuste da Deliberação nº 1.712, não houve novas incorrências, nem valores recuperados.
- Contrato NMG 24-34: Adicionalmente aos valores apresentados no reajuste da Deliberação nº 1.712, em janeiro/26 houve a incorrência de 329.952m³ ao valor de R\$ 543.991,86. Foram recuperados 1.233.820 m³ ao valor de R\$ 1.498.090,57 versus R\$ 1.796.456,18 a título de valor pago não retirado, sendo uma perda de 17%.

Contrato	Mês Recuperação	Qtde recuperada (m³)	Preço GN recuperado (R\$)	Preço RMM recuperado (R\$)	Preço RMM Pago (R\$)	Make UP
NMG 2024-2034	ago-25	359.267	1,6779	602.814,10	706.893,75	-104.079,65
NMG 2024-2034	set-25	267.734	1,6779	449.230,88	526.793,42	-77.562,54
NMG 2024-2034	out-25	170.204	1,6779	285.585,29	334.893,39	-49.308,10
NMG 2024-2034	nov-25	115.814	1,3855	160.460,30	227.875,63	-67.415,33

Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, 3800 – 2º Distrito Industrial
 Araraquara/SP | CEP 14808-159

Considerando os volumes já recuperados entre agosto e novembro de 2025, a Necta realizou o pagamento de R\$1,8 milhões, e recebeu dos usuários na forma de custo de gás nas tarifas o montante de R\$ 1,5 milhões, restando saldo negativo ao mercado de R\$ 298.365,62. Cabe ressaltar que, ainda resta um estoque de 7.389.113m³ a recuperar ao decorrer do ano de 2026, precificado atualmente ao valor de R\$14,2 milhões.

Cabe ressaltar que foi ajustado o fator de Selic de outubro-24, o que impactou em um ajuste de R\$ 199,21 referente ao deliberado na ocasião da Del. 1.614.

Adicionalmente, foram retificadas as quantidades recuperadas no âmbito do contrato NMG 2024–2034, especificamente nos meses de janeiro/2025 (de 121.641 para 238.665) e fevereiro/2025 (de 934.323 para 936.587). Ressalta-se que, embora tenha havido notificação ao supridor, a contestação apresentada não foi acolhida. Tal circunstância impactou a atualização monetária dos lotes subsequentes, tendo em vista que cada incorrência possui preço específico de aquisição e, em razão da recuperação em volume superior ao considerado inicialmente como devido, verificou-se consumo dos lotes em patamar superior ao anteriormente reportado.

Não obstante, seguindo a metodologia aplicada as atualizações de conta gráfica, faz-se necessária a atualização do saldo de *make up* pela taxa básica de juros - Selic, totalizando um saldo final de R\$ 307.665 reais a favor da Necta, considerando os ajustes supracitados.

Controle	m ³	RMM Recuperado	RMM Pago	Make-UP	Make-UP + Selic	Ajuste	Make Up Ajustado
Proposta	913.019	1.498.091	1.796.456	-298.366	-311.739	4.075	-307.665

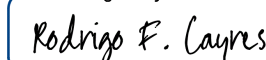
Considerando a metodologia disposta na Nota Técnica 0021402529, propõe-se a inserção na conta gráfica de gás o montante de R\$ 311.739 reais distribuídos da seguinte forma, considerando os volumes faturados por dos segmentos residencial e comercial e demais segmentos de fevereiro/25 a janeiro/26.

Volumes Faturados	Total	Ponderação Make Up
TOTAL - RES+COM (m ³ /mês)	7.194.664	9.330
TOTAL - DS (m ³ /mês)	230.053.481	298.335
TOTAL	237.248.145	307.665

Sendo o que nos cabe no momento, despedimo-nos reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:



Rodrigo Freitas Cayres

Diretor de Assuntos Regulatórios

Anexo: Memória de cálculo *make up*

Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, 3800 – 2º Distrito Industrial
 Araraquara/SP | CEP 14808-159